



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-00938/82,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a MANOEL AFONSO DO COUTO, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", código NM-1045, referência NM-24, matrícula nº 103-1.159.849 do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente